



Registro fl.	lv
Publicação:	Boletim Oficial
de Macaé	nº 129
Edição nº	03/11/95
Série	
00001	

# Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

Lei Nº 1.618/95.

Autoria do Vereador José Paulo de Mendonça

Art. 1º - Fica denominada WASHINGTON FERNANDES GOMES a atua Rua SV-03 no loteamento Linda Vista no bairro Aroeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE